



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Comarca de Senador Canedo

Diretoria do Fórum

Ofício nº 75/2023

Senador Canedo, 12 de maio de 2023.

AO ILMO. SR.

WILSON GAMBOGE JÚNIOR

DIRETOR GERAL

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO

Senhor Diretor,

Sirvo-me do presente expediente para informar-lhe que, recentemente, foi aprovada lei estadual em que foi prevista a instalação de duas novas varas judiciais no Fórum da Comarca de Senador Canedo, que passará a contar com sete varas.

Ocorre que o edifício do Fórum foi projetado com estrutura para apenas 6 varas, o que não atende à nova demanda. Necessária se faz, portanto, a reorganização do espaço físico para que este se torne adequado para receber as novas serventias e gabinetes de juízes. Diante dessa realidade, ao menos por ora, não será possível a permanência do Cartório Eleitoral no prédio do Fórum, pois, do contrário, não há como instalar as novas varas.

Evidentemente que, diante do crescimento exponencial da Comarca de Senador Canedo, no futuro próximo, será necessária a ampliação do edifício, o que já foi inclusive pleiteado junto à Presidência do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, oportunidade em que poderá haver a reserva de espaço destinado ao Cartório Eleitoral.

Saliento que, embora ciente dos transtornos que serão



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Comarca de Senador Canedo

Diretoria do Fórum

causados ao Tribunal Regional Eleitoral pela mudança e acréscimo de custos, a vinda de novos juízes para a comarca certamente trará muitos benefícios à população local que contará com uma prestação jurisdicional de mais qualidade e célere.

Por fim, coloco-me à disposição para minimizar os contratempos advindos da mudança, assim como para colaborar com o retorno do Cartório Eleitoral ao prédio do Fórum quando de sua ampliação.

Agradeço pela compreensão.

Atenciosamente,

PATRICIA DIAS BRETAS

Juíza de Direito e Diretora do Foro

